

NORMALIZAÇÃO DO SILENCIO: MECANISMOS DO PODER DISCIPLINAR EM FUNCIONAMENTO NOS CASOS DE ABUSO SEXUAL NA IGREJA CATÓLICA

Izabelle Diniz da Silva*

Íngrid Livero**

Cássio Ceniz***

Resumo: O presente estudo aborda a crise de abusos sexuais na Igreja Católica, com o objetivo de descrever mecanismos discursivos do poder disciplinar que entram em funcionamento para sustentar a cultura do silêncio. Para tanto, foi tomado o Relatório CIASE, que documenta os abusos sexuais envolvendo sacerdotes católicos na França desde 1950, para extração de sequências enunciativas nas quais se examina como a instituição gerencia tais casos e regula sua exposição. Por meio do método arqueogenéalogico e conceitos de discurso, poder e saber pautados nos Estudos Discursivos Foucaultianos, foi observado o poder disciplinar da Igreja, que opera uma sanção normalizadora e impede a responsabilização dos agressores, garantindo a manutenção da autoridade junto ao silêncio contínuo.

Palavras-chave: Estudos discursivos foucaultianos; poder disciplinar; abuso sexual; cultura do silêncio.

NORMALIZATION OF SILENCE: DISCIPLINARY POWER MECHANISMS IN THE MANAGEMENT OF SEXUAL ABUSE CASES WITHIN THE CATHOLIC CHURCH

Abstract: The study examines the crisis of sexual abuse within the Catholic Church, aiming to describe the discursive mechanisms of disciplinary power that work to sustain the culture of silence. To this end, the CIASE Report, which documents cases of sexual abuse involving Catholic priests in France since 1950, was analyzed to extract enunciative sequences and investigate how the institution manages such cases and controls their public exposure. Through the archaeogenetical method and concepts of discourse, power, and knowledge based on Foucauldian Discourse Studies, the analysis reveals how the Church's disciplinary power operates by normalizing sanctions that prevents the accountability of perpetrators, ensuring the maintenance of authority alongside continuous silence.

Keywords: Foucauldian discourse studies; disciplinary power; sexual abuse; culture of silence.

Considerações iniciais

A Igreja Católica vive uma crise de abusos sexuais envolvendo seus sacerdotes. O estopim ocorreu em 2003, com a publicação de um conjunto de matérias por meio do *Boston Sunday Globe*, expondo casos cometidos por padres que há anos vinham sendo engavetados por autoridades da Igreja. Diante desse acontecimento¹, observamos se delinear um movimento discursivo: diversos documentos sobre a temática começaram a ser publicados por comissões independentes, e os relatos das vítimas contidos nesses relatórios passaram a ocorrer em trânsito jurídico.

Tais movimentações, que lançaram luz sobre sujeitos e suas respectivas histórias até então limitadas à margem, possibilitaram o conhecimento do modo como, no decorrer da história, a Igreja Católica gerenciou os casos de abuso internamente, minimizando ou ignorando a existência das vítimas. Muitas vezes, os agressores eram apenas transferidos para outras paróquias, sem enfrentar sanções legais, e as vítimas, quando mencionadas nos processos canônicos, eram obrigadas a manter segredo. Desse modo, a criação de comissões independentes para investigar abusos sexuais na instituição religiosa constituiu uma forma de evidenciar as relações de poder ali em funcionamento.

O relatório francês da Comissão Independente sobre Abusos Sexuais na França (CIASE), publicado em 2020, visou investigar e documentar os abusos sexuais cometidos por membros do clero católico no país. A comissão foi criada em 2018 para investigar esse tipo de violência, datado desde 1950, e motivada por uma crescente demanda por efeito de transparência e justiça diante da conscientização global sobre a gravidade de tais acontecimentos na Igreja Católica. A iniciativa partiu da Conferência Episcopal Francesa (CEF) e da Conferência dos Religiosos e Religiosas da França (CORREF) com o objetivo de fornecer uma visão detalhada sobre a extensão do problema e suas consequências.

A comissão foi presidida por Jean-Marc Sauvé, ex-vice-presidente do Conselho de Estado, a mais alta corte administrativa da França, e era composta por uma equipe multidisciplinar de 21 membros, sendo 10 mulheres e 11 homens, com diversidade de formações que incluíam direito criminal, canônico e proteção infantil, medicina, psiquiatria, educação, ciências sociais, ética e teologia. Durante três anos foram

examinados documentos públicos, depoimentos de vítimas e entrevistas com autoridades eclesiásticas. Os diferentes dados ofereceram uma análise qualitativa e quantitativa da violência sexual na Igreja Católica.

O documento é dividido em três partes: principais resultados, metodologias e recomendações. Na primeira parte, constam os dados que ressaltam que aproximadamente 216 mil crianças foram vítimas de abuso sexual por clérigos ou membros de ordens religiosas, número que sobe para 330 mil quando incluídos leigos associados à Igreja. Na segunda, a Comissão CIASE adotou uma abordagem metodológica abrangente e multidisciplinar, que incluiu entrevistas com vítimas, questionário anônimo, pesquisa geral da população sobre violência sexual e análise aprofundada de arquivos civis e da Igreja. Enfim, na última parte, o relatório faz recomendações visando a prevenção de futuros abusos e a reparação para a vida das vítimas. Entre elas estão reconhecimento e compensação, de maneira que a Igreja deveria reconhecer formalmente os abusos cometidos, admitir a culpa e implementar um sistema de compensação financeira gerido de forma independente.

Sob a perspectiva discursiva adotada nesta pesquisa, esse documento emerge de um lugar de atuação dos discursos institucionais que circulam e movimentam as relações de poder, as quais conduzem à constituição de uma cultura do silêncio, passível de análise a partir das lentes teórico-metodológicas dos Estudos Discursivos Foucaultianos. De acordo com Foucault (2008), o documento não é apenas um vestígio passivo do passado, mas algo que a história deve trabalhar internamente, organizando e estabelecendo séries e relações para criar significados mais profundos. Assim, o Relatório CIASE é o objeto de análise do qual extraímos as sequências enunciativas (doravante SE) sob análise, de modo que funciona não como um simples artefato que serve à memória, mas como um objeto a ser recortado, organizado e interpretado segundo um sistema documental.

Calcados no arcabouço das proposições de Michel Foucault, bem como considerando fatores institucionais, sociais e psicológicos que impedem ou dificultam a denúncia dos abusos dentro da instituição Igreja Católica, objetivamos neste movimento investigativo descrever alguns dos mecanismos discursivos do poder disciplinar observáveis no Relatório CIASE que permeiam os casos de abuso sexual envolvendo sacerdotes católicos. Para tanto, nos voltamos a esse documento como material para extração das sequências que constituem o *corpus*, analisado a partir do

referencial foucaultiano de vigilância (Foucault, 2014), poder (Foucault, 2018) e vontade de verdade (Foucault, 1996). Esses conceitos nos auxiliam na compreensão de como os mecanismos mencionados operam na manutenção do silêncio/da exposição dos casos.

Cabe destacar que o debate sobre abuso sexual na Igreja Católica é um tema interdisciplinar e há uma literatura vasta sobre o tema. Na sociologia, para citarmos apenas alguns exemplos, as pesquisas de Jurkewicz (2012) e Da Silva e Barbosa (2018), tratam sobre o estereótipo do padre abusador. Na comunicação, os estudos de Simon (2013) e Braz (2019), fazem uma análise de como a temática do abuso sexual envolvendo sacerdotes é veiculada pela mídia ao mesmo tempo em que a Igreja Católica tenta fazer a gestão de crise desses crimes perante a sociedade.

Assim, em termos de abordagem teórica, a presente perspectiva contribui com as discussões já realizadas ao propor uma análise que perpassa os Estudos Discursivos Foucaultianos, abordagem recorrente em pesquisas acadêmicas sob a miríade do poder que compreende mecanismos de vigilância, estes que produzem uma vontade de verdade a qual circunda os abusos sexuais ocorridos dentro dos muros da Igreja Católica. Conforme nossa argumentação objetiva demonstrar, por meio da descrição dos mecanismos que apontam à vigilância e ao controle dos discursos nas SE em evidência, essa vontade de verdade instaura uma cultura do silêncio contínua.

Os movimentos analíticos aqui apresentados são fruto de uma pesquisa maior, desenvolvida em nível de mestrado, na qual foram trabalhadas 49 SEs, extraídas do Relatório CIASE, a partir dos conceitos foucaultianos já mencionados. Logo, na impossibilidade de descrever um arquivo em sua totalidade (Foucault, 2008), expomos aqui quatro dessas SE para perseguir o objetivo estabelecido. A opção por tal recorte se justifica pelas características do método arqueogenalógico, que não demanda uma abrangência quantitativa, mas prioriza a análise minuciosa de enunciados, de maneira que é possível rastrear regularidades na dispersão pelas quais se observa o funcionamento de saberes e poderes para a produção de verdades. Assim, a seleção permite cumprir o propósito estabelecido sem comprometer a coerência metodológica.

Tomamos o caminho de reunir, em primeiro momento, os conceitos que guiam a proposta de análise, percorrendo o método arqueogenalógico e a noção de vontade de verdade para, em momento posterior, determo-nos às especificidades da

vigilância e controle que cerceiam essa vontade. Em seguida, organizamos as SE com suas respectivas análises, baseando-nos na pertinência de cada uma em demonstrar, de forma delimitada, como os discursos observáveis no relatório operam na constituição e manutenção de práticas institucionais relacionadas ao abuso sexual e a gestão discursiva do silêncio. Em tempo, esperamos que o presente estudo demonstre como as ferramentas propostas por Foucault, há 50 anos, se mantêm produtivas e atuais para compreender a vigilância e a punição nos movimentos discursivos que envolvem saberes, poderes e sujeitos em nosso momento histórico contemporâneo.

1 Fundamentação teórica do método foucaultiano e da vontade de verdade

Para perseguir o objetivo de descrever os mecanismos do poder disciplinar no material selecionado, especificamente a vigilância e o controle, destacamos a importância de compreendermos o discurso não apenas como uma forma de comunicação, mas como uma prática social que está intrinsecamente ligada ao poder e à produção de conhecimento. Por esses meios, as ligações entre poder e saber podem ser descritas entre diferentes enunciações, a partir do jogo de correlações e/ou de dominações, entre elas no Relatório CIASE.

Dessa forma, é necessário pôr em suspenso a noção de continuidade linear do saber científico, o que nos leva a um questionamento sobre as dinâmicas de saber-poder em exercício nas instituições e como configuram vontades de verdade, neste caso, sobre o abuso sexual na Igreja. Exploramos, assim, como é instaurado esse abuso em sua condição de objeto entre os domínios discursivos de sexualidade, religião e ciência, enfatizando a ausência de hierarquia entre eles e como essa interação determina a compreensão da violência sexual na Igreja Católica.

Para tanto, resgatamos a concepção de discurso como o fio condutor das múltiplas tramas históricas questionadas por Michel Foucault, conceituando-o como prática social e historicamente determinada que constitui sujeitos e objetos (Foucault, 2008), envolvendo regras e normas para a produção de enunciados nas diferentes relações sociais. Tais regras determinam quem pode falar, o que se pode falar, como falar e em quais circunstâncias, assim as práticas discursivas constroem saberes e formam regimes de verdades, conduzidas mais pelo modo como o saber é aplicado e

distribuído em uma sociedade do que pelo discurso desejável ou precioso. Por isso, é necessário “analisar o discurso em suas condições, seu jogo e seus efeitos” (Foucault, 1996, p. 60), pois ele é a reverberação das verdades, as quais precisam ininterruptamente de condições de possibilidade para se exercerem por meio de disputas e validações discursivas, fazendo cair por terra a existência de uma verdade unívoca e universalmente aceita.

Diante dessas considerações, compreendemos que o discurso, motivado por vontades de verdade distintas, se configura um exercício de poder, já que “ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfazer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo” (Foucault, 1996, p. 35). Assim sendo, o verdadeiro de cada época só é estabelecido mediante a vontade de verdade que instiga as condições nas quais a ordem discursiva é delimitada e por elas funcionará. Esse movimento de análise se estabelece na amalgama da arqueologia com a genealogia, formando o método arqueogenealógico de análise de discursos.

A visada arqueológica detém-se no trabalho de escavar as regras e estruturas subjacentes aos discursos históricos, enquanto a genealogia volta-se para o modo como, nos discursos, o poder se exerce sobre os corpos dos sujeitos. Tal arcabouço teórico-metodológico permite depreendermos, juntas, as relações estabelecidas entre o poder, o saber e a produção de verdades em dada sociedade. Essa perspectiva norteia nosso estudo tendo em vista o poder institucional da Igreja, o saber outrora silenciado que vem à tona com as publicações de casos de abuso e a contínua produção/atualização de verdades a respeito tanto da instituição como dos sujeitos que ocupam diferentes posições discursivas (abusadores, denunciadores etc.), assim delimitadas conforme o verdadeiro em vigência neste momento histórico.

Dessa forma, o método arqueogenealógico nos auxilia na compreensão de como a noção de verdade circunscreve e determina a produção de conhecimento e o exercício do poder, neste escopo, em torno do abuso sexual cometido por sacerdotes católicos. Não obstante, outras características podem aparecer, como a desconstrução de discursos dominantes e a subversão das estratégias de poder subjacentes, na forma de controle institucional e uso da autoridade religiosa, por exemplo, ou por abuso espiritual e distorção do carisma. Esse gesto interpretativo envolve questionar o discurso, uma ferramenta que determina a percepção das coisas

no mundo, dando a conhecer quais as relações de poder que estão em jogo no uso que dele é feito e que é motivado pela vontade de verdade.

Para tal empreendimento e considerando o contexto deste estudo, no que se refere ao caráter científico (que é uma das condições que delimita o que entra ou não na ordem discursiva vigente), podemos entender que o Relatório CIASE possui cunho científico por abordar, em partes, o abuso sexual partindo de uma dimensão acadêmica, uma vez que apresenta documentos produzidos por professores de universidades renomadas da França. Entretanto, sem perder de vista essa característica, a análise das práticas discursivas requer alguns procedimentos da ordem da historicidade inerente à toda e qualquer produção discursiva, dentre eles, o de suspender a unidade da tradição.

Caracterizada como a crença em uma continuidade linear e estável do saber (Foucault, 2008), a unidade da tradição pode ser especialmente problemática quando se trata da produção científica em instituições de conhecimento. Isso ocorre porque a noção de tradição sugere que o conhecimento científico é válido apenas por estar enraizado em instituições de renome, como as universidades, e que segue uma trajetória unificada e coesa de progresso. No entanto, Foucault (2018) argumenta que o saber científico não é imune às dinâmicas de poder, já que as instituições acadêmicas e científicas, por vezes, moldam e regulam o discurso de acordo com suas próprias agendas e interesses.

Portanto, a análise arqueogenalógica proposta por Foucault e que guia nosso estudo exige que questionemos a suposta continuidade e estabilidade do saber científico. Ao suspender a unidade da tradição, somos incentivados a examinar como as práticas discursivas nas instituições sociais (quais sejam, a igreja, as universidades, a família, o jornalismo etc.) podem ser moldadas pelo poder, com o emprego de um conjunto de práticas dominantes para a produção de conhecimento e de verdades científicas. Tal questão é importante no contexto do material do qual extraímos as SE sob análise, uma vez que o poder institucional da Igreja cerceia significativamente a compreensão e a validação desse conhecimento. Portanto, ao questionar a suposta linearidade defendida pela tradição, podemos analisar as relações entre poder e saber nesse campo específico.

Do ponto de vista teórico adotado, o poder não é somente repressivo. Pelo contrário, “ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade. O

indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção” (Foucault, 2014, p. 189). Dessa forma, não se trata de examinar se existe um tipo de poder que age de forma exterior à ciência ou à instituição religiosa, mas quais efeitos de poder circulam entre os enunciados entendidos como científicos extraídos do Relatório CIASE, produzindo regimes de verdade no interior de discursos que não são nem verdadeiros nem falsos, mas regidos pela vontade de verdade constituinte da produção de discursos. Está em jogo mais do que a simples transmissão de conhecimento; trata-se igualmente da manutenção e da modificação das relações de poder.

Sendo assim, o conhecimento científico, como qualquer outro campo de saber, está imbricado em relações de poder e de dominação. No contexto deste estudo, entendemos a verdade como “conjunto de regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro efeitos específicos de poder” (Foucault, 2018, p. 53). Logo, a verdade é construída em determinados contextos sociais e históricos, bem como está intrinsecamente ligada às estruturas de poder, pois,

o poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não circulam, mas estão sempre em posição de exercer esse poder e de sofrer sua ação; não são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão (Foucault, 2018, p. 284).

Tendo em vista a análise discursiva a ser empreendida, seguimos nessa linha argumentativa recuperando um aspecto importante do poder, qual seja: o de ser constituído por microrrelações, e isso nos motiva a deslocar o foco do poder das macroestruturas para as microestruturas, ou seja, as práticas cotidianas e locais, como “uma rede de relações de forças por toda a sociedade, relações que são caracterizadas por resistência e que interagem mediante táticas locais e estratégias maiores” (Taylor, 2018, p. 25). Tal capilaridade se infiltra em todos os níveis da vida social, manifestando relações de poder que são dinâmicas e não unidimensionais. Isso possibilita formas específicas de ser e de conhecer, produz processos de normalização em que certos comportamentos e dizeres são considerados normais em relação a outros e, para manutenção dessas normalidades regidas por uma vontade

de verdade, são dispostos mecanismos disciplinares, sobre os quais discorremos a seguir.

2 Da vigilância e do controle para se produzir verdades

Tendo em vista a constante produção de discursos que se calcam e são calcados pela vontade de verdade de determinado momento histórico, consideramos que as técnicas disciplinares, conforme a perspectiva foucaultiana (Foucault, 2014), permeiam toda a sociedade em rede. Esse aspecto, uma vez que vivemos largamente regidos pelas disciplinas em seus níveis mais elementares, contribui com nossa base teórica para compreensão das microrregulagens do poder que produzem saberes – quer sobre as vítimas de abusos, quer sobre a instituição religiosa que controla seus discursos –, rumo ao objetivo de descrever alguns dos mecanismos discursivos de vigilância e de controle.

Não sendo apenas corretivo, embora preveja a correção de desvios, o poder disciplinar estabelece suas ações na normalização, a norma como referência o guia para “exercer sobre eles [os indivíduos] uma pressão constante, para que, todos, se pareçam” (Foucault, 2014, p. 179). Para tanto, a vigilância e as sanções se dispõem como ferramentas pelas quais os poderes são, microfisicamente, manejados. Considerando tal normalização que conduz o poder disciplinar, ao tratarmos do Relatório CIASE, compreendido nos termos discursivos apresentados na seção anterior, entendemos que a visibilização trazida aos casos de abusos não só tornam públicos os desvios à norma prezada pela Igreja – de instituição “livre” de desvios –, mas também permitiu identificar a existência de uma cultura do silêncio. Tal cultura é constantemente alimentada por mecanismos que podemos analisar pelas considerações de Foucault (2014) a respeito da vigilância, a qual tem uma função definida e, concomitantemente, faz parte dos processos de produção discursivos.

Uma vez que o poder disciplinar, “em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior ‘adestrar’” (Foucault, 2014, p. 167), as ações que lhe constituem não supõem uma repressão escancarada, mas sim uma correlação de forças que se multiplicam para, assim, garantir a vigilância em técnicas que se organizam em rede. Nesses termos, não há um vigilante supremo, há uma economia calculada e permanente (Foucault, 2014) em procedimentos menores que, via de

regra, funcionam multidirecionalmente, a exemplo: a instituição religiosa realiza uma vigilância sobre clérigos e fiéis, para controlar o que vem a público e vai produzir sua moralidade, junto ao silenciamento das condutas que não condizem com o que é pregado por seu discurso. Ao mesmo tempo, a voz pública dada às vítimas de abuso por meio do Relatório constitui uma espécie de vigilância sobre a Igreja, a quebra do silêncio direciona um olhar vigilante que questiona as práticas e os sujeitos que formam essa instituição.

Desse modo, podemos considerar que a ação de vigiar para definir o que deve ou não ser silenciado e quais medidas usar para isso é uma forma de exercício do poder, não isolado ou de cima para baixo unicamente, mas que se exerce

na objetivação progressiva e no quadriculamento cada vez mais detalhado dos comportamentos individuais. As instituições disciplinares produziram uma maquinaria de controle que funcionou como um **microscópio do comportamento**; as divisões tênues e analíticas por elas realizadas formaram, em torno dos homens, um aparelho de observação, de registro e de treinamento (Foucault, 2014, p. 170, grifo nosso).

Por meio da resolução de comportamentos desviantes individuais (mudanças de paróquia, acordos de silêncio, entre outros recursos), com base em sua norma, a instituição observa e controla para que seu resultado seja um poder homogêneo e sua moralidade protegida. Ao objetivar casos individuais, o Relatório CIASE também se utiliza desse microscópio do comportamento para registro e detalhamento daquilo que porventura esteve minimizado, as verdades à margem do discurso.

Diante das possibilidades de verdades a favor do conhecimento científico não linear, mas atravessado por mecanismos de poder, verificamos a interligação de forças que o poder disciplinar torna possível, em uma vigilância que parte de todos os lados, integrando assim “um poder múltiplo, automático e anônimo” (Foucault, 2014, p. 173). Acrescenta-se, ainda, que essa multiplicidade

permite ao poder disciplinar ser absolutamente indiscreto, pois está em toda parte e sempre alerta, pois em princípio não deixa nenhuma parte às escuras e controla continuamente os mesmos que estão encarregados de controlar; e absolutamente “discreto”, pois funciona permanentemente e em grande parte em silêncio (Foucault, 2014, p. 174).

Organizando-se em uma rede que permeia as microrrelações, o poder disciplinar opera em busca de inobservâncias, o que está inadequado à regra para corrigir de acordo com o normal estabelecido como princípio de coerção, do qual a vigilância e a regulamentação são instrumentos. A respeito da regulamentação que objetiva reduzir os desvios, Foucault (2014) elenca algumas operações características, dentre elas a divisão do positivo e do negativo sobre a qual recaem todas as avaliações do que é desviante ou não. Utilizando-se do campo escolar como exemplo, o filósofo discorre que

graças ao cálculo permanente das notas a mais ou a menos, os aparelhos disciplinares hierarquizam, numa relação mútua, os “bons” e os “maus” indivíduos. [...] opera-se uma diferenciação que não é a dos atos, mas dos próprios indivíduos, de sua natureza, de suas virtualidades, de seu nível ou valor (Foucault, 2014, p. 178).

Ao aproximarmos tal característica do contexto que aqui tomamos para análise, é possível antever a divisão do “bom” e do “mau” no próprio movimento do silenciamento e posterior voz pública dada às vítimas dos abusos. Caso escapassem ao silêncio e falassem sobre sua história, esses indivíduos estariam relatando algo contra os princípios que definem a moralidade da instituição religiosa. Logo, facilmente, estariam rotulados como sujeitos que “falam mal” da Igreja, então foram hierarquizados no silêncio. Ainda após o Relatório CIASE, que operou uma espécie de formalização discursiva e pública dos diversos casos não denunciados, a divisão encontra espaço para subsistir, uma vez que os que expõem os abusos ainda podem ocupar a posição do lado “mal”, sendo desviantes da norma prezada pela instituição aos seus fiéis e clérigos.

No escopo da maquinaria disciplinar, encontramos ainda a penalização em um regime de castigar e recompensar. Conforme Foucault (2014, p. 178), “a disciplina recompensa unicamente pelo jogo das promoções que permitem hierarquias e lugares; pune rebaixando e degradando”, de forma que castigos que afetam a integridade e moralidade do indivíduo, mais ou menos vergonhosos, se relacionam às categorias de privilégio ou de infâmia. No contexto escolar, os alunos que se esforçam são recompensados com as boas notas e a posição de privilégio, caso obtenham notas baixas, são penalizados, por exemplo, com exercícios de repetição da norma. No contexto dos casos de abuso no ambiente religioso, o castigo não se aplicaria à

instituição que desvia suas “boas notas”, pois assim seria degradada e rebaixada, por isso investe no silêncio, a sanção normalizadora que mantém a posição da Igreja na rede de poder. Assim, aqueles que quebrarem esse silêncio serão os sujeitos a ocuparem o lugar de degradação, de infâmia, passíveis de uma penalização que obedece o poder institucional religioso e continuamente desconsidera a posição da vítima.

Finalmente, encontramos o exame nas relações disciplinares como “um mecanismo que liga um certo tipo de formação de saber a uma certa forma de exercício do poder” (Foucault, 2014, p. 183). As modalidades de exame se estendem de diversas formas na sociedade atual, tendo em comum o fato de colocarem em funcionamento relações de poder e saber superpostas, as quais permitem o estabelecimento de uma verdade, um controle normalizante (Foucault, 2014). Dentre os efeitos que emergem desse controle sumarizados por Foucault, destacamos a inversão da visibilidade e as técnicas documentárias.

Uma vez que os indivíduos estão em posição de sempre serem vistos na organização social disciplinar, essa modalidade de poder “se exerce tornando-se invisível” (Foucault, 2014, p. 183), de maneira que o exame capta esses indivíduos pela objetivação. Em posição de objetos para observação por parte de um poder do olhar, o exame nunca cessa e não parte de uma fonte única, mas de modo múltiplo e lateralmente - alunos observam/avaliam professores e vice-versa; a Igreja observa fiéis, que vigiam a coerência da instituição em suas condutas e seus discursos.

Na perspectiva de Foucault (2014, p. 185), “essa inversão de visibilidade no funcionamento das disciplinas é que realizará o exercício do poder até em seus graus mais baixos”, ou seja, assim se realiza a maquinaria microfísica do poder, que opera na produção de saberes sobre sujeitos e instituições. Igualmente, as técnicas de documentação do exame contribuem para que cada indivíduo seja um caso:

é o indivíduo tal como pode ser descrito, mensurado, medido, comparado a outros e isso em sua própria individualidade; e é também o indivíduo que tem que ser treinado ou retreinado, tem que ser classificado, normalizado, excluído etc. (Foucault, 2014, p. 187).

Nesses termos, podemos considerar a composição do Relatório CIASE similar a um exame pelo qual é possível acessar indivíduos a serem descritos, mensurados, medidos, mas que também são clivados pela sanção de normalização

religiosa, ao estarem integrados na cultura do silêncio perpetuada pela falta de tratamento público e denúncias de seus casos. Pela análise das SEs apresentadas a seguir, observamos as minúcias discursivas colocadas até aqui a respeito da vigilância e do controle normalizador, motivados pela vontade de verdade sustentada no jogo de poderes em constante disputa.

3 Do controle e manutenção da cultura do silêncio

Expostos os conceitos que norteiam a pesquisa, apresentamos, nesta subseção, uma análise fundamentada no método arqueogenalógico foucaultiano. Nesse escopo, o Relatório CIASE foi a materialidade a partir da qual selecionamos as SEs com o objetivo de descrever os mecanismos de poder disciplinar observáveis e que permeiam os casos de abuso sexual cometidos por sacerdotes católicos. A versão traduzida foi disponibilizada no site institucional do Instituto Humanitas Unisinos (IHU). No momento já não está no endereço de origem, mas integra arquivo digital de *corpus* da dissertação de mestrado realizada.

Tratando das condições de possibilidade internas ao relatório, chamamos a atenção para os acontecimentos discursivos que levaram à criação de um ambiente propício para a emergência e perpetuação da violência sexual, em que mecanismos de poder operavam para definir o que era considerado aceitável ou não pela instituição. Trata-se da cultura de silêncio e do segredo (analisadas nos testemunhos das vítimas), das estruturas de poder hierárquicas e das normas sociais e religiosas. Os nomes reproduzidos são os mesmos utilizados no próprio relatório e são fictícios.

Nas SEs 01 e 02, expostas a seguir, o relatório destaca uma prática institucional, na qual o silêncio e o segredo funcionavam como mecanismos que priorizavam a proteção da imagem da Igreja, levando a uma prática generalizada de negação e ocultação da violência sexual. Isso contribui significativamente para perpetuar a violência, dificultando a exposição dos casos e a obtenção de justiça pelas vítimas, não apenas em termos dos abusos que foram permitidos a continuar, mas também no impacto duradouro sobre a fé e o bem-estar emocional das vítimas.

SE 01: Testemunho de Bruno (Audiência n° 39)

“Nós que passamos por isso nos encontramos em uma situação onde tentamos falar, mas ninguém acreditaria em nós: 'É a Igreja que você está falando, isso não faz sentido' ou em uma situação onde não podíamos falar. Acho que seria um grande avanço se as pessoas pudessem nos dizer hoje com sinceridade real: Nós ouvimos vocês.”

Fonte: (CIASE, 2020, p. 205)

SE 02: Testemunho de Nicolas (Audiência n° 82)

“O que a Igreja pode fazer? Com relação às vítimas... nada. Uma carta pessoal do papa que o papa envia uma nota para todas as vítimas identificadas que ele pede desculpas em nome da Igreja da qual ele é o chefe. Hoje, eu não sou mais um católico praticante. Minha esposa foi batizada pouco depois de nos conhecermos, mas ela se distanciou muito desde que contei minha história para ela. Estamos muito irritados com a igreja.”

Fonte: (CIASE, 2020, p. 300)

Na SE 01, o sujeito que enuncia fornece um testemunho que destaca a dificuldade de falar sobre os abusos sofridos, em um contexto de silenciamento e descrédito. Tal aspecto está reforçado no uso que é feito da locução verbal “tentamos falar”, que dá visibilidade a um esforço para expressar uma dor que parece não ter valor de verdade na ordem discursiva vigente. Verificamos, assim, a inversão da visibilidade mediante o relatório que dá voz às vítimas, o individual que deve ser visto para que o geral e a verdade sejam constantemente (re)atualizados.

Em termos de relação de poder exercida sobre essa vítima, o expediente linguístico encapsula a tentativa fracassada ou não completada de denunciar o abuso sofrido, o que é reforçado pela conclusão desanimadora, expressa em “mas ninguém acreditaria em nós”. A relação entre tentar dizer algo e saber que não será ouvido ou levado a sério deflagra o nível de desamparo em que a vítima se encontra, o que reforça o poder discursivo da igreja sobre o corpo que sofre a agressão.

Na continuidade desse relato, a vítima diz: “É a Igreja que você está falando, isso não faz sentido”. Isso põe à mostra que o poder da instituição é usado como argumento para desacreditar e calar as vítimas, o que também reflete o poder disciplinar de divisão bons (a instituição) e maus (quem fala contra “não faz sentido”). A fala de Bruno aponta para a existência de uma regra implícita que desautoriza a enunciação do abuso quando o autor da denúncia é a vítima e o acusado pertence à Igreja. A estrutura da frase “É a Igreja que você está falando, isso não faz sentido” configura que, no regime discursivo vigente, a Igreja não pode ser objeto de suspeita

e, portanto, o discurso da vítima não pode ser reconhecido como verdadeiro. O silêncio, nesse caso, não é apenas ausência de fala, mas uma forma de organização do discurso em que certas enunciações não têm legitimidade nem condições de existência, são excluídas do domínio do dizível.

Essas práticas discursivas disciplinadoras regulam quem pode falar, em que condições e com que efeitos de verdade. Bruno não diz que não quer falar, ele diz que não pode. Isso indica que há uma produção de verdade operada por um regime jurídico-discursivo, em que a verdade institucionalizada é monopolizada pela autoridade eclesial. A própria identidade da Igreja como inquestionável já constitui um campo de produção da verdade institucional: só certos sujeitos podem “dizer a verdade” e a vítima, nesse sistema, não é um desses sujeitos autorizados.

Este regime produz um sistema de exclusão pela desqualificação do saber do outro (a vítima), que é visto como emocional, ressentido ou até blasfemo, ao passo que o discurso institucional é revestido de objetividade, moralidade e fé. A fala de Bruno também aponta para a internalização do silêncio como mecanismo de autopreservação. O medo de falar ou a certeza de que não será ouvido, reflete que o sujeito está em uma posição de disciplinado, diante do limite do dizível.

Por sua vez, o testemunho contido na SE 02 retrata vividamente a cultura de silêncio e segredo. O sujeito que enuncia relata como era óbvio para muitos o que estava acontecendo nos acampamentos dos escoteiros, nos quais um adulto montava a tenda longe das demais, sugerindo que atos impróprios estavam sendo cometidos longe dos olhos dos outros. Além disso, o sujeito expressa seu desgosto e desilusão com a Igreja, após sua experiência, mencionando como sua fé e a de sua esposa foram afetadas: “Hoje não sou mais um católico praticante... Estamos muito irritados com a igreja”. A reação da Igreja aos abusos e o impacto subsequente nas vidas das vítimas ilustram a profundidade do trauma causado pela cultura de silêncio e pela inação institucional. A frase inicial “O que a Igreja pode fazer? Com relação às vítimas... nada” marca um limite do enunciável: estabelece que não há discurso reparador possível dentro da estrutura institucional. Mesmo a carta do papa, como gesto simbólico, é descrita como insuficiente e genérica. Aqui, há uma ruptura entre a forma institucional da enunciação e sua eficácia subjetiva e política, ou seja, o que é enunciado como desculpa pública não funciona como reconhecimento concreto do dano nessa disputa entre vontade de verdade distintas.

De acordo com Foucault (2009), nesse tipo de enunciado existe uma função do discurso que não é de comunicação ou reparação, mas de autopreservação institucional. A Igreja fala não para acolher a vítima, mas para cumprir uma função formal, com efeito de verdade superficial. A carta do papa funciona como instrumento de pacificação discursiva, um gesto que visa controlar o escândalo, neutralizar a denúncia, mas sem alterar a estrutura de responsabilização. Ao pedir desculpas em nome da Igreja, o papa assume uma forma abstrata de culpa, uma culpa sem consequência jurídica, disciplinar ou institucional.

Por esses meios, trata-se de uma produção controlada de verdade, cerceada pelo poder microfisicamente regulado, no qual se reconhece parcialmente o fato, mas se esvazia seu efeito político. A carta de desculpas aparece como forma padronizada de resposta, um dispositivo disciplinar que tem como efeito normalizar o discurso de arrependimento institucional; reter o controle da narrativa nas mãos da autoridade máxima (o papa) e deslocar o foco da responsabilização para o perdão. Esse deslocamento é proveniente da lógica da sanção normalizadora. Não se repara, admite-se, controla-se o discurso e se retoma a normalidade sem recorrer a punições.

Já nas SEs 03 e 04, a Comissão volta a ser o sujeito enunciador, que expõe como as normas sociais e religiosas regiam a sexualidade e o papel da autoridade religiosa na sociedade. Tais normas também funcionam como uma superfície de emergência de práticas abusivas justificadas ou minimizadas como pecados em vez de crimes, seguindo a lógica interna da Igreja, a própria disciplina, fato esse que permitiu que tais práticas não fossem, de fato, reconhecidas como puníveis.

SE 03: Estruturas de poder hierárquicas

“A concepção hierárquica da Igreja Católica era, claro, não uma descoberta inesperada para a Comissão. Ao contrário, é simplesmente um aspecto do problema... aqui, a tarefa da Comissão é analisar as contribuições do Concílio Vaticano II (1962-1965) e - já que agora é uma questão de olhar para o futuro - a compreensão e orientação do Papa Francisco dos ensinamentos do Concílio sobre governança para a Igreja de hoje e de amanhã.”

Fonte: (CIASE, 2020, p. 130)

SE 04: Controle transversal da caridade

“O terceiro meio de controle transversal identificado pelo Inserm, usado pelo clero e sua hierarquia em particular para evitar escândalos em nome do 'interesse nacional da Igreja', é baseado no princípio da caridade.”

Fonte: (CIASE, 2020, p. 133)

Por meio das SEs 03 e 04 podemos observar que há uma lógica interna de funcionamento disciplinar dentro da Igreja Católica. A hierarquia, como mencionada na SE 03, estrutura-se a partir de um sistema normativo que define condutas e regula comportamentos, garantindo a manutenção da autoridade institucional. Essa organização hierárquica estabelece uma cadeia de comando rígida e também funciona como um mecanismo de sanção normalizadora, no sentido foucaultiano, pois busca além de punir desvios, ajustar práticas e reorientar regras para manter a estabilidade da instituição. A referência ao Concílio Vaticano II e à orientação do Papa Francisco demonstra como a Igreja se atualiza dentro dessa lógica disciplinar, revisando suas normas sem romper com sua estrutura de poder.

Novamente em menção a Foucault, não há “uma unidade ideal que se manifesta e se realiza através de uma variedade de discursos, mas um conjunto de condições de existência para os enunciados” (Foucault, 2008, p. 42). Assim, o funcionamento da hierarquia eclesiástica pode ser compreendido como um regime que define quem pode falar, em que condições e com que autoridade. Isso significa que, no interior da Igreja, há uma lógica interna que autoriza certos enunciados (por exemplo, os discursos oficiais e pastorais), ao mesmo tempo em que inviabiliza outros (como as denúncias das vítimas ou críticas internas).

Além disso, o controle transversal da caridade, destacado na SE 04, ilustra um mecanismo sutil de disciplina que se encaixa no conceito de infra-penalidade:

Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. As disciplinas estabelecem uma 'infra-penalidade'; quadriculam um espaço deixado vazio pelas leis; qualificam e reprimem um conjunto de comportamentos que escapava aos grandes sistemas de castigo por sua relativa indiferença (Foucault, 2014, p.178).

Nesse contexto, a caridade não é apenas um princípio moral, mas um dispositivo de regulação interna que permite evitar escândalos e silenciar questões problemáticas sem a necessidade de punições explícitas. Assim como na lógica disciplinar moderna, a vigilância se torna um instrumento eficaz de controle social, e a caridade opera dentro da Igreja como uma forma de gerir crises, ocultando problemas em nome de um bem maior e reforçando o poder da norma. Esse processo

configura como a Igreja mantém seu controle sem depender exclusivamente de coerção direta, mas por meio de uma normatização de condutas que se torna tão enraizada que a obediência funciona como algo naturalizado, pois quanto mais invisível, mais eficaz.

Dessa forma, a lógica interna que permeia esses mecanismos pode ser compreendida a partir do funcionamento disciplinar da Igreja Católica, na qual a hierarquia garante a estruturação do poder e a caridade atua como um princípio normativo que reforça a manutenção da ordem. A sanção normalizadora, nesse contexto, não se manifesta apenas em penas formais, mas na própria maneira como a instituição regula suas práticas. Esse processo se alinha ao fato de que o poder não apenas reprime, mas molda, ajusta e disciplina, operando de forma difusa e muitas vezes invisível, garantindo que a estrutura institucional permaneça o mais intacta possível enquanto tenta transparecer transformação e adaptação.

O fato de não ser “uma descoberta inesperada” ratifica a existência e o impacto dessa hierarquia. Instituir o agressor como sendo “a concepção hierárquica da Igreja Católica” é um mecanismo importante que se procura visibilizar, visto que deixa de individualizar este ou aquele algoz para tornar generalizante o polo de poder opressor, é uma forma de responsabilização de todo um corpo eclesiástico, com seus códigos e sistemas de rarefação dos discursos.

No que concerne ao chamado “princípio de caridade”, a SE 04 expõe um meio específico de controle utilizado pelo clero para evitar escândalos. Fundamenta-se em uma regra que, na prática, contradiz um acúmulo de enunciados que compõem a historicidade do significante “caridade”, no seio católico. Não por menos, a Comissão chama de “controle transversal” o método de controle que atravessa várias camadas da organização, indicando a perversidade e a sistematicidade desse mecanismo. Nessa SE, o discurso sobre a caridade é mobilizado não como expressão de virtude religiosa, mas como instrumento de controle discursivo e político.

Cabe ressaltar que a referência a caridade parece-nos uma estratégia de evitar escândalos que revela uma função disciplinadora, pois não se trata de acolhimento da vítima, mas da contenção da enunciação do abuso, operada por um valor teológico reconfigurado como tática de silenciamento. Esse referencial é utilizado em nome de um bem maior, o interesse da Igreja como instituição que exerce poder histórico e simbólico na sociedade. Dessa maneira, o discurso da vítima é deslocado do plano

da escuta para o plano da disfunção, da quebra da unidade ou da ameaça à reputação institucional.

Do ponto de vista do poder disciplinar, temos aqui um mecanismo que atua de forma transversal. Ele não opera apenas sobre vítimas ou acusados, mas sobre toda a instituição e sua rede discursiva. A caridade é transformada em estratégia de controle que funciona como sanção moralizante, que tenta inibir a crítica e dissolver a possibilidade de responsabilização em nome de um bem comum superior. Esse processo normalizador é ainda mais eficaz por estar fundado em um valor reconhecido positivamente no campo religioso. O resultado é a produção de sujeitos silenciados que, mesmo com consciência da violência sofrida, optam por não romper com a estrutura em nome da fé, da obediência ou da lealdade institucional.

A exploração do princípio da caridade para evitar escândalos é exemplo de como as normas religiosas e sociais, por meio de mecanismos que alimentam a cultura do silêncio, facilitam a emergência de abusos. A autoridade eclesiástica, encarada como um ato de caridade e serviço, exemplifica uma estratégia para manutenção do poder e da representatividade institucional, tenta dificultar a resistência ou a denúncia por parte das vítimas, em conformidade com a lógica interna da Igreja.

A análise dessas condições de possibilidade nos permite compreender como os mecanismos de poder disciplinar e as estruturas hierárquicas não apenas permitiram que tais abusos ocorressem, mas também como foram instrumentalizados para ocultá-los, protegendo os perpetradores e a instituição em detrimento das vítimas, em direção à manutenção de uma cultura do silêncio. Ao observar e analisar as condições de possibilidade, podemos constatar que mecanismos de poder e jogos de verdade permitiram que o abuso persistisse.

Nas SEs, com a identificação de elementos discursivos que tratam do abuso sexual na Igreja, verificamos as condições de enunciabilidade que contribuem para estruturar e legitimar a discussão sobre a violência sexual. Essa abordagem contribui para o entendimento de como determinados discursos sobre o abuso sexual são construídos, legitimados e mantidos por segmentos da Igreja Católica. Em contraposição, o Relatório CIASE, ao dar destaque a essa dinâmica de poder-saber, permite que outras condições de possibilidade sejam instituídas, como formas de

conhecimento sobre a existência de práticas abusivas, bem como sobre ações para preveni-las e repará-las.

Considerações finais

As análises empreendidas ao longo deste artigo permitiram evidenciar como os mecanismos discursivos disciplinares de vigilância e controle operam discursivamente dentro da Igreja Católica, contribuindo para a construção e manutenção de uma cultura do silêncio. A partir do método arqueogenalógico, foi possível descrever discursivamente como as práticas institucionais da Igreja não apenas permitiram que casos de abuso sexual ocorressem, como também estabeleceram uma rede disciplinar responsável por regular a exposição dos crimes, garantindo a invisibilidade ao longo da história. A hierarquia eclesiástica, na condição de dispositivo de poder, funciona como um mecanismo normativo que definiu condutas e impôs sanções normalizadoras, minimizando a gravidade dos abusos e perpetuando a impunidade dos agressores.

Ao analisarmos as SEs extraídas do Relatório CIASE, identificamos como a Igreja mobilizou dispositivos disciplinares para manter autoridade e controlar os discursos que a envolvem. A estrutura hierárquica, ao ser exposta no relatório, evidencia a existência de um sistema organizado para lidar internamente com os casos de abuso, de modo a evitar a intervenção do aparato legal externo. A ideia de um controle transversal da caridade emerge de uma estratégia institucionalizada em que os valores religiosos são instrumentalizados para justificar a omissão e encobrir os crimes cometidos em seu interior. Tal mecanismo exemplifica a noção de infra-penalidade, quando pequenas regulações e sanções internas substituem uma responsabilização formal e legal, protegendo a estrutura institucional em detrimento das vítimas.

O Relatório CIASE ao tornar visíveis os relatos das vítimas documenta as práticas institucionais que por vezes tiveram a função de encobrimento, tornando-se assim um documento que desloca as relações de poder-saber estabelecidas, proporcionando novas condições de enunciabilidade sobre os abusos e seus desdobramentos. Dessa forma, este estudo reforça a importância da análise arqueogenalógica na investigação de práticas discursivas ligadas a mecanismos de

poder e controle. A vigilância e a regulação dos discursos sobre abuso sexual na Igreja Católica operam de maneira capilar, por meio de normas disciplinares que garantem a estabilidade institucional. Ao evidenciar essas estruturas de poder, é possível problematizar as condutas, abrir espaço para a construção de discursos alternativos que rompam com a cultura do silêncio e possibilitem a responsabilização dos agressores e a reparação das vítimas.

Por fim, os discursos institucionais não são neutros, mas atravessados por relações de poder que regulam o que pode ou não ser dito. A emergência do Relatório CIASE, na defesa de um novo regime de verdade, representa uma fissura na lógica disciplinar, abrindo espaço para outro entendimento sobre os abusos e suas consequências. Assim, com esta investigação, esperamos contribuir para a compreensão dos jogos de poder-saber que constituem os discursos sobre a violência sexual na Igreja Católica, corroborando a necessidade de continuar a descrição dessas relações para avançar na busca por justiça e responsabilização.

Referências

BRAZ, João Miguel Monteiro. **O porta-voz na Comunicação de Crise: estudo de caso da comunicação do Papa Francisco sobre os abusos sexuais de menores na Igreja.** 2019. 49 f. Dissertação (Mestrado em Marketing). Universidade de Lisboa, Lisboa, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ulisboa.pt/handle/10400.5/19825>. Acesso em 20 jul. 2025.

CIASE – COMISSÃO INDEPENDENTE SOBRE ABUSOS SEXUAIS NA IGREJA. **Relatório Final da Comissão Independente Francesa sobre Abuso Sexual na Igreja Católica.** Rio Grande do Sul: Unisinos, 2020.

DA SILVA, Ana Caroline Adriano; BARBOSA, Claudia Waltrick Machado. **Pedofilia e a Igreja: o outro lado da história.** [S.l.: s.n.], 2018. Disponível em: <https://www.unifacvest.edu.br/assets/uploads/files/arquivos/9cfe9-ana-caroline-adriano-da-silva--pedofilia-e-a-igreja-o-outro-lado-da-historia-2018.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2025.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso.** 3. ed. São Paulo, SP: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do Saber.** 7. ed. São Paulo, SP: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigar e Punir:** Nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 42 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2018.

JURKEWICZ, Regina Soares. **Violência clerical: abuso sexual de mulheres por padres no Brasil**. 2006. 182 f. Tese (Doutorado em Ciências da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/handle/handle/2012>. Acesso em: 20 jul. 2025.

POSSENTI, Sírio. Análise do discurso e acontecimento: breve análise de um caso. In: NAVARRO, Pedro. (org.) **Estudos do texto e do discurso: mapeando conceitos e métodos**. São Carlos, SP: Claraluz, 2006. p. 93-108.

SIMON, Marcello Zanolchi Surano. **A imagem do Papa Bento XVI na imprensa brasileira: a cobertura da Folha de S. Paulo sobre a pedofilia**. 2013. 123 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/26de1868-7b8f-4108-b7f6-3f1fd0a945ac>. Acesso em: 20 jul. 2025.

TAYLOR, Dianna. **Michel Foucault: conceitos fundamentais**. São Paulo, SP: Vozes, 2018.

Notas

* Doutoranda e Mestra em Letras pela Universidade Estadual de Maringá. Licenciada em Letras Português/Inglês (Unifcv) e Bacharel em Comunicação e Multimeios. E-mail: bellediniz11@gmail.com

** Licenciada em Letras - Português/Inglês, Doutoranda e Mestra em Estudos do Texto e do Discurso pelo Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Estadual de Maringá (PLE-UEM). E-mail: ingridlivero@gmail.com.

*** Doutor e Mestre em Letras pela Universidade Estadual de Maringá. Licenciado em Letras Português/Inglês (Unespar) e Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo. Integrante do Grupo Interinstitucional de Estudos Discursivos Foucaultianos (GIEF-UEM). E-mail: cassioceniz@gmail.com.

ⁱ De acordo com o texto de Possenti (2006), um acontecimento discursivo é caracterizado como um evento que rompe com a norma ou a estrutura habitual de uma cadeia causal, resultando em uma interrupção da rotina ou de um estado de normalidade. No entanto, esse evento não é algo isolado; ele gera uma vasta gama de discursos que atravessam diversos campos, materialidades e contextos históricos. O fato que se torna um acontecimento é continuamente retomado, analisado, especificado, detalhado e correlacionado a outros eventos semelhantes ou que são tornados semelhantes, levando, assim, à produção da acontecimentalização.